

Mercado de trabalho desestruturado e suas implicações na população economicamente ativa conforme idade e sexo: uma comparação Brasil e Chile *

Paulo Baltar *
Eugenia T. Leone ♦
Alexandre Gori Maia •

Resumo

As manifestações da falta de estruturação do mercado de trabalho brasileiro aparecem na elevada participação dos jovens na atividade econômica e na distribuição das pessoas ocupadas conforme a posição na ocupação. Num mercado de trabalho mais estruturado o emprego assalariado tem mais importância na absorção da PEA e o grau de formalização dos contratos de trabalho é mais elevado. Este artigo evidencia a falta de estruturação do mercado de trabalho brasileiro e suas implicações sobre o perfil de idade e sexo da população economicamente ativa (PEA), comparando algumas de suas características com as do Chile, por ter este último país um mercado de trabalho menos desestruturado. Com esse objetivo são confrontadas as condições de atividade (taxas de participação, ocupação e desemprego) e os perfis das pessoas ocupadas por idade e sexo conforme a posição na ocupação (empregados e trabalhadores domésticos remunerados, com e sem contribuição para a Previdência Social, trabalhadores por conta-própria, empregadores e trabalhadores não remunerados). São consideradas as faixas de idade de 15 a 24 anos (jovens), 25 a 54 (adultos) e 55 e mais (idosos). As fontes de dados utilizadas foram as pesquisas CASEN do Chile e PNAD - IBGE do Brasil.

Palavras-chave: População ativa; Mercado de trabalho; Gênero

* Trabalho apresentado no IV Congresso da Associação Latino Americana de População, ALAP, realizado em Havana, Cuba de 16 a 19 de Novembro de 2010.

♦ Instituto de Economia da Unicamp – Brasil, e-mail: pbaltar@eco.unicamp.br.

♦ Instituto de Economia da Unicamp – Brasil, e-mail: eugenia@eco.unicamp.br.

• Instituto de Economia da Unicamp – Brasil, e-mail: gori@eco.unicamp.br.

Mercado de trabalho desestruturado e suas implicações na população economicamente ativa conforme idade e sexo: uma comparação Brasil e Chile *

Paulo Baltar*
Eugenia T. Leone*
Alexandre Gori Maia*

Introdução

O mercado de trabalho no Brasil sempre foi muito desestruturado, visto que o Poder Público nunca se empenhou em instituir regras claras com relação à idade com que as pessoas deveriam ingressar e sair do mercado de trabalho, nem sobre as características que elas deveriam ter para se inserir nos distintos tipos de ocupação (Machado da Silva, 1990). O Poder Público também não impôs aos empregadores limitações no ajustamento da produção e do emprego ao ritmo das vendas dos produtos que contribuiriam para a estabilização das pessoas em determinadas ocupações e atividades da economia, permitindo além do desenvolvimento profissional, o surgimento de condições para que o trabalho profissional tivesse um papel mais importante na estruturação da vida social e na identidade das pessoas.

Algumas das manifestações da falta de estruturação do mercado de trabalho brasileiro aparecem na elevada participação dos jovens na atividade econômica e na distribuição das pessoas ocupadas conforme a posição na ocupação. Num mercado de trabalho mais estruturado o emprego assalariado tem mais importância na absorção da PEA e o grau de formalização dos contratos de trabalho é mais elevado.

Este artigo evidencia a falta de estruturação do mercado de trabalho brasileiro e suas implicações sobre o perfil de idade e sexo da população economicamente ativa (PEA), comparando algumas de suas características com as do Chile, por ter este último país um mercado de trabalho mais estruturado. Com esse objetivo são confrontadas as condições de atividade (taxas de participação, ocupação e desemprego) e os perfis das pessoas ocupadas por idade e sexo conforme a posição na ocupação (empregados e trabalhadores domésticos remunerados, com e sem contribuição para a Previdência Social, trabalhadores por conta-própria, empregadores e trabalhadores não remunerados). São consideradas as faixas de idade de 15 a 24 anos (jovens), 25 a 54 (adultos) e 55 e mais (idosos).

Em ambos os países utilizaram-se as informações para o ano de 2006 fornecidas pela pesquisa CASEN (*Encuesta de Caracterización Socioeconômica*) do MIDEPLAN no caso do Chile e

* Trabalho apresentado no IV Congresso da Associação Latino Americana de População, ALAP, realizado em Havana, Cuba de 16 a 19 de Novembro de 2010.

* Instituto de Economia da Unicamp – Brasil, e-mail: pbaltar@eco.unicamp.br.

♦ Instituto de Economia da Unicamp – Brasil, e-mail: eugenia@eco.unicamp.br.

• Instituto de Economia da Unicamp – Brasil, e-mail: gori@eco.unicamp.b.

pela PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) do IBGE no caso do Brasil. Em ambas as pesquisas, consideraram-se como ocupados somente aqueles que tinham atividade remunerada na semana ou não remunerada com jornada de pelo menos 1 hora. Não foram considerados trabalhadores no auto-consumo e construção para o próprio uso. Para os desempregados, considerou-se 1 mês como tempo de procura pelo emprego.

No Brasil é bem maior a parcela de jovens na força de trabalho e isto se deve muito mais às diferenças, entre os dois países, de taxas de participação da juventude na atividade econômica do que às diferenças de composição etária da população. Por outro lado, nos dois países, o aumento de participação feminina na atividade econômica tem sustentado um intenso crescimento da população ativa que ocorre apesar da diminuição do ritmo global de crescimento da população e da queda nas taxas de participação da população jovem masculina. Não obstante, a participação de mulheres na atividade econômica é muito maior no Brasil.

O artigo procura relacionar essas diferenças de participação na atividade econômica com o grau de estruturação do mercado de trabalho nos dois países. O mercado de trabalho é mais estruturado no Chile devido a uma regulamentação mais completa da atividade econômica.

A debilidade da regulamentação da atividade econômica no Brasil implica maior facilidade de surgimento de negócios privados que originam ocupações muito precárias. Isto implica menor peso do mercado de trabalho assalariado na absorção da PEA em favor de uma maior presença de empregadores, trabalhadores por conta própria e trabalhadores sem remuneração levando, também, a uma menor formalização dos contratos de trabalho assalariado.

Este artigo encontra-se organizado em quatro itens além desta introdução e a conclusão. Em sua parte central apresenta-se uma síntese de alguns aspectos conceituais sobre trabalho desestruturado e se faz um quadro geral sobre a população total e a população ativa, analisando-se o estado global do mercado de trabalho e, por último, avalia-se a absorção da PEA e a estruturação do mercado de trabalho.

O trabalho desestruturado: aspectos conceituais

Neste estudo entendemos por mercado de trabalho desestruturado a ausência de normas que regulam o trabalho assalariado. No caso do Brasil, mercado de trabalho desestruturado quer dizer que as normas que regem as relações de trabalho são indefinidas, pouco sólidas e mal especificadas.

Conforme MORETTO (2010) “... entre as características básicas do mercado de trabalho desestruturado está a grande oferta de mão-de-obra e a grande parcela de trabalhadores por conta-própria ou em empregos assalariados sem registro na carteira de trabalho. Essa diferença em relação aos mercados de trabalho das economias desenvolvidas possibilitou que o recrutamento, a seleção e a contratação da força de trabalho pelas empresas se desse sem a necessidade de serem criados instrumentos que facilitassem essa atividade, como foi o caso dos serviços de emprego nos países desenvolvidos”.

A ausência de normas regulatórias envolve desde a definição da idade para ingressar no trabalho assalariado até a idade de saída do mercado. Dois requisitos são necessários para acessar os diferentes postos de trabalho: estabelecer o vínculo de emprego e definir o momento oportuno da entrada e saída do mercado.

O vínculo de emprego estabelece algum tipo de contrato entre empregador e empregado, seja através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou pelo Estatuto do Servidor Público e, portanto, têm acesso as condições básicas ou mínimas de trabalho e proteção social².

A entrada no mercado de trabalho no Brasil ocorre, em geral, precocemente, embora a lei proíba o trabalho assalariado a menores de 16 anos. Na realidade, parte importante, principalmente da população masculina de 16 a 20 anos, encontra-se plenamente inserida no mercado de trabalho e não apenas fazendo a transição entre inatividade e atividade econômica. Para SILVA (1990), o Brasil nunca conseguiu controlar a entrada e saída do mercado de trabalho, sem que nenhum atributo ou condição (idade, sexo, educação, etc.) constitui-se uma barreira clara e universal à entrada no mercado. Tampouco foram estabelecidas, ou institucionalmente respaldadas, condições para a saída do mercado (seguro desemprego, previdência, etc.).

Os requisitos para o acesso também não estão claramente definidos e em muitos empregos os vínculos não têm um nível de estabilidade havendo curta duração do tempo que a pessoa permanece contratada no mesmo posto de trabalho. Conforme CACCIAMALI (2002), do lado da demanda de trabalho, as formas de contratação ocorrem de acordo com o perfil de necessidades da empresa, algumas inclusive mistas, como por exemplo, a contratação com carteira assinada, mas com sub-registro da remuneração, dissimulando a relação de subordinação e de regularidade, que caracteriza o assalariamento ou a relação de emprego. Do lado da oferta de trabalho, as pessoas podem percorrer diferentes caminhos ocupacionais e formas de inserção, desde trabalhos sem remuneração a empregados por meio de diferentes modalidades de contrato e até intercalar essas relações de emprego com trabalho por conta própria. Isto coloca à necessidade de redefinir as relações entre as diferentes categorias de inserção no trabalho, o direito laboral e a seguridade social, de tal forma a abranger toda a trajetória ocupacional do indivíduo.

Nessa mesma direção BALTAR (2010) coloca que o poder público tampouco atuou no sentido de evitar a elevada rotatividade das pessoas nos empregos, com a finalidade de estabilizar as pessoas em determinadas ocupações e atividades da economia o que facilitaria o desenvolvimento profissional das pessoas, permitindo que as profissões pudessem constituir eixos para uma melhor estruturação da vida social. Ainda que a legislação trabalhista brasileira estipule que o emprego tenha duração indefinida e sua interrupção sem justa causa deva ser indenizada em dinheiro para quem perder o emprego, isto não foi impedimento para a ampla liberdade dos patrões para demitir os empregados, ajustando a produção e o emprego ao ritmo das vendas. Além disso, é também muito ampla a liberdade dos patrões para estruturar os trabalhos e as remunerações, destacando-se carreiras curtas e intensas dentro das empresas o que contribui para tornar ainda maiores os fluxos de contratação e dispensa.

Outro aspecto levantado por Baltar que diz respeito à falta de estruturação do mercado de trabalho brasileiro tem a ver com a falta de empenho do poder público na elevação do poder de compra das remunerações dos trabalhadores, em conformidade com o avanço da produtividade decorrente do desenvolvimento do aparelho produtor de bens promovido pelo Estado. Isto resultou numa ampla dispersão das remunerações, provocada pelo descolamento dos salários de alguns poucos trabalhadores, os únicos que puderam usufruir plenamente de aumento de poder de compra, com a elevação da produtividade (BALTAR, 2010).

² No Brasil, em 2008, de um total de 92,3 milhões de trabalhadores ocupados, apenas 40,1 milhões tinham contrato formal, ou seja, apenas 43,4% podiam ser considerados formais (LEONE, 2010).

A ausência de estruturação significa uma ampla flexibilização do trabalho assalariado em benefício da liberdade de ação do empregador. As diferentes modalidades dos contratos de trabalho têm implicações de ação social sobre a sociedade porque a organização do social em grande medida depende da qualidade das condições do trabalho assalariado. Os trabalhadores que não possuem um contrato de trabalho bem definido na maioria das vezes, não são reconhecidos pelas agências governamentais, não estão contemplados pela legislação trabalhista e não se beneficiam da seguridade social. Dessa maneira, estão impossibilitados de desfrutar plenamente dos direitos sociais que alicerçam a cidadania (KREIN e PRONI, 2010).

Nesse contexto, assegurar um trabalho “decente” é um componente essencial para a promoção do desenvolvimento socioeconômico, o combate à pobreza e a redução das desigualdades. A OIT estipula que “trabalho decente é um trabalho produtivo, adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, e que seja capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem do seu trabalho” (ABRAMO, 2004). Essa noção de trabalho decente além de abranger as múltiplas necessidades pessoais e familiares (alimentação, educação, habitação, saúde, segurança etc.), contempla também a proteção social nos casos de desemprego e doença e assegura uma renda na época da aposentadoria. Trata-se, portanto, de um trabalho no qual os direitos fundamentais dos trabalhadores e das trabalhadoras devem ser respeitados (regulamentados por lei), especialmente no que se refere ao trabalho, entre eles, organização sindical e negociação coletiva. Deixa claro, ademais, que se deve promover a igualdade de oportunidades e tratamento conforme sexo e cor (OIT, 2005).

Para MORETTO (2010), apesar das limitações, a constituição de um sistema público de emprego é um fator positivo para o mercado de trabalho na direção de aprimorar a proteção aos trabalhadores e de abrir possibilidades de caminhar para a estruturação do mercado de trabalho.

População total e população ativa

A queda da fecundidade ocorrida em todos os países da América Latina tem sido responsável por mudanças importantes na composição etária da população dos países. Essas mudanças fazem parte de um processo de transição demográfica em que ocorrem, em diferentes momentos no tempo, a diminuição das taxas de mortalidade e natalidade e o aumento na esperança de vida da população. O Brasil e o Chile encontram-se, juntos com outros países de América Latina como Costa Rica e Argentina, em uma avançada etapa dessa transição demográfica (INE, 2007). As mudanças que este processo provoca na composição etária da população configuram o fenômeno que é chamado de envelhecimento populacional.

A transição demográfica não tem sido muito diferente nos dois países, mas o processo começou antes no Chile, o que aparece na comparação das composições etárias de suas populações em cada momento do tempo. Assim, no Brasil a população com menos de 15 anos que fora responsável por 33,8% da população total em 1992 passou a representar 24,5% desta população em 2008 (Tabela 1). Já a população idosa (acima de 60 anos) que respondia por 7,9% da população brasileira passou a participar com 11,1% (IPEA, 2009). No Chile, a população menor de 15 anos que representava 29,9% da população total em 1990 passou a

representar 22,3% desta população em 2010. Quanto a população idosa que respondia por 9,0% da população chilena passou a participar com 12,9% (INE, 2008).

Tabela 1
Distribuição da população total conforme grupos de idade - Brasil e Chile, diferentes anos

Idade	Brasil		Chile	
	1992	2008	1990	2010
menor 15	33,8	24,5	29,9	22,3
15 a 59	58,3	64,4	61,1	65,8
60 e mais	7,9	11,1	9,0	12,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CASEN - Chile, IBGE - PNAD, Brasil

Deste modo, no início da década de 1990 a diferença na participação da população com menos de 15 anos era de 4 pontos percentuais em favor do Brasil e diminuiu para 2 pontos percentuais no final da primeira década do século 21. Já a diferença de participação da população com idades compreendidas entre 15 e 60 anos, em favor do Chile, diminuiu de 3 para 1,5 pontos percentuais. Simultaneamente, a diferença de participação da população com mais de 60 anos, em favor do Chile, aumentou de 1 para 2 pontos percentuais. Ou seja, o Chile começou antes a transição demográfica que altera progressivamente a composição etária da população, mas a medida que o processo também avança no Brasil, as principais diferenças na composição etária vão se concentrando na parte superior da distribuição. Em 2006, momento de nossa comparação das características de mercado de trabalho entre os dois países, existem diferenças não desprezíveis na composição etária da população com mais de 15 anos de idade. A fração da população com mais de 15 anos que tem mais de 55 anos é 3,5 pontos percentuais maior no Chile, enquanto as frações desta população com idades compreendidas entre 15 e 24 e 25 e 54 anos são maiores no Brasil em 2 e 1,5 pontos percentuais respectivamente (Tabela 2).

Tabela 2
População em idade ativa, taxas de participação e população ativa, conforme grupos de idade - Brasil e Chile, 2006

Idade	População Idade Ativa		Taxas de Participação		População Ativa	
	Brasil	Chile	Brasil	Chile	Brasil	Chile
15 a 24	25,1	23,7	64,1	36,3	24,0	15,0
25 a 54	55,7	53,6	79,9	75,4	66,1	70,6
55 ou mais	19,2	22,7	34,4	36,4	9,9	14,4
Total	100,0	100,0	67,1	57,3	100,0	100,0

Fonte: CASEN - Chile, IBGE - PNAD, Brasil

Não obstante as diferenças de composição etária da população em idade ativa o que mais contribui na diferença de perfil etário da população economicamente ativa, entre os dois países, são as diferenças que os países apresentam nas taxas de participação da população em idade ativa, especialmente marcantes no caso da população mais jovem. Deste modo, 24% da PEA do Brasil têm entre 15 e 24 anos e esta proporção é de somente 15% no Chile. A contrapartida da menor participação da população jovem na PEA é a diferença, em favor do Chile, da participação na PEA da população adulta (4,5 pontos percentuais) e da população mais idosa (também 4,5 pontos percentuais).

A maior participação de jovens na atividade econômica do Brasil se verifica tanto para homens como para mulheres (Tabela 3). Já para a população adulta as taxas de participação para os homens são semelhantes, mas a participação na atividade econômica da mulher adulta é muito maior no Brasil. O Chile, entretanto, tem maior participação na atividade econômica da população mais idosa, especialmente no caso da parcela da população masculina deste segmento da população.

Tabela 3

Taxa de participação conforme grupos de idade e sexo - Brasil e Chile, 2006

Idade	Brasil		Chile	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
15 a 24	73,3	54,9	41,6	28,3
25 a 54	92,7	68,1	91,9	56,1
55 ou mais	49,7	21,9	53,1	20,1
15 ou mais	79,8	55,5	71,1	41,2

Fonte: CASEN - Chile, IBGE - PNAD, Brasil

O contraste entre as distribuições da PEA por idade entre o Brasil e o Chile aponta para a importância das diferenças de participação na atividade econômica da população jovem dos dois países. No Chile, a entrada no mercado de trabalho é mais tardia do que no Brasil. A maioria da população jovem do Chile se dedica exclusivamente às atividades escolares e a população tem um nível de escolaridade que é bem maior que o verificado no Brasil. Este último país tem avançado na mesma direção do que vem acontecendo por mais tempo no Chile, mas atualmente no Brasil uma fração muito maior da população juvenil combina, com dificuldades, atividades na escola e em ocupações geradas pela economia.

Estado global do mercado de trabalho

A taxa de desemprego costuma ser utilizada como indicador do estado global do mercado de trabalho em função do ritmo de atividade da economia. Em 2006, a taxa de desemprego foi bem maior no Brasil (10,1% da PEA) do que no Chile (7,3% da PEA). Nos dois países são muito grandes as diferenças de taxas de desemprego por idade e sexo (Tabela 4). A taxa de desemprego é muito grande entre os jovens de ambos os sexos e para as mulheres adultas. A

comparação do desemprego de homens adultos nos dois países indica uma pequena diferença no entorno de 5% desta parcela da força de trabalho. Deste modo, a expressiva diferença na taxa de desemprego total está relacionada com a maior presença de jovens e de mulheres na população ativa do Brasil, pois as taxas de desemprego não são tão diferentes quando se controla a idade e o sexo da população ativa. Na realidade o desemprego é algo maior no Brasil especialmente no caso das mulheres jovens (4 pontos percentuais no caso dos jovens e 2,2 pontos percentuais no caso das adultas).

Tabela 4

Taxa de desemprego conforme grupos de idade e sexo - Brasil e Chile, 2006

Idade	Brasil			Chile		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
15 a 24	16,0	26,4	20,5	15,1	21,3	17,6
25 a 54	5,1	10,0	7,2	4,6	7,8	5,9
55 ou mais	3,9	3,9	3,9	3,5	3,3	3,5
15 ou mais	7,6	13,4	10,1	6,0	9,4	7,3

Fonte: CASEN - Chile, IBGE - PNAD, Brasil

As comparações realizadas permitem colocar a questão de se a maior taxa de desemprego no Brasil, em 2006, expressa os efeitos de um menor ritmo de atividade da economia sobre o mercado de trabalho, ou, traduz diferenças entre os dois países no grau de estruturação deste mercado que parece ser maior no Chile que no Brasil. As repercussões da desestruturação do mercado de trabalho sobre o desemprego são diferentes por idade e sexo, como será visto no próximo item. No caso dos jovens de ambos os sexos e das mulheres adultas o mercado de trabalho tem uma participação muito grande na absorção das pessoas ativas e a desestruturação desse mercado aparece no elevado número de pessoas desempregadas. Já no caso dos homens adultos a participação do mercado de trabalho na absorção da PEA é bem menor, especialmente no Brasil, destacando-se a elevada frequência de empregadores e de trabalhadores por conta própria.

Absorção da PEA e estruturação do mercado de trabalho

O tamanho relativo do mercado de trabalho assalariado em termos de absorção da população ativa é maior no Chile que no Brasil. Neste último país, o emprego assalariado absorve 61,8% das pessoas ocupadas enquanto no Chile a participação do mercado de trabalho na ocupação das pessoas é de 72,7%. A contrapartida do menor tamanho relativo do mercado de trabalho assalariado no Brasil é uma maior participação de empregadores, trabalhadores por conta própria e membros da família que trabalham sem remuneração, indicando uma maior presença relativa de pequenos empreendimentos na ocupação das pessoas.

A diferença entre os dois países não é somente de tamanho relativo, mas também de estruturação do mercado de trabalho. No total dos assalariados o peso do emprego doméstico é de 13% no Brasil e somente de 7,2% no Chile. Por sua vez, o grau de formalização dos

empregos indicado pela proporção dos empregados que contribui para a Previdência Social é muito maior no Chile tanto no emprego doméstico (27,4% no Brasil e 40,9% no Chile) quanto no emprego em estabelecimento (72,4% no Brasil e 83,0% no Chile).

Tabela 5
Absorção da PEA total e da PEA de 25 a 54 anos conforme posição na ocupação e sexo - Brasil e Chile, 2006

Posição na Ocupação	15 e mais		25 a 54 anos			
	Total		Homem		Mulher	
	Brasil	Chile	Brasil	Chile	Brasil	Chile
Empregador	4,7	3,0	6,7	3,5	3,5	2,2
Conta própria	22,5	19,2	26,9	18,7	17,9	16,7
Não remunerado	5,4	0,6	1,2	0,2	6,8	0,9
Emprego c/carteira	39,0	56,0	43,8	63,7	40,7	52,1
Emprego s/carteira	14,8	11,5	12,7	11,1	11,2	8,7
Doméstico c/carteira	2,2	2,3	0,4	0,1	5,7	6,0
Doméstico s/carteira	5,8	2,9	0,5	0,0	12,7	7,5
Ignorado	5,6	4,5	7,9	2,7	1,5	5,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CASEN - Chile, IBGE - PNAD, Brasil

Nos dois países a participação do mercado de trabalho na absorção das pessoas ativas é maior entre jovens de ambos os sexos e mulheres adultas do que entre os homens adultos e as pessoas mais idosas de ambos os sexos. A diferença de gênero para pessoas adultas e idosas no tamanho relativo do mercado de trabalho vis a vis o peso dos pequenos negócios na ocupação das pessoas é muito grande no Brasil e praticamente inexistente no Chile. Assim, por exemplo, no Brasil, 57,4% dos homens de 25 a 54 anos tem um emprego assalariado enquanto 70,3% das mulheres desta idade estão nessa situação. Já no Chile essas mesmas proporções são respectivamente 74,9% e 74,3%. Ou seja, nos dois países, mas principalmente no Brasil uma expressiva parcela dos homens, adultos e idosos, muito mais do que as mulheres tem ocupação nos pequenos negócios e muitos deles estão praticamente fora do mercado de trabalho.

A parcela da força de trabalho formada por homens de 25 a 54 anos, como foi visto, apresenta uma taxa de desemprego muito parecida entre os dois países, em torno de 5% dessas pessoas voltadas para a atividade econômica. Porém, no Chile, 74,9% dos homens de 25 a 54 anos ocupados têm um emprego assalariado enquanto, no Brasil, essa proporção é de 57,4%. Assim, se comparamos o número de homens adultos desempregados com os que têm emprego assalariado encontramos uma taxa de desemprego específica do mercado de trabalho que seria de 8,5% no Brasil e 6,1% no Chile, uma diferença mais expressiva do que a proporcionada pela comparação do número de desempregados com o número de pessoas ativas. Ou seja, no Chile a dimensão relativa do mercado de trabalho na absorção de homens adultos é maior que

no Brasil. Levando em conta este fato o número de desempregados no Brasil é relativamente maior do que no Chile o que não aparece na taxa de desemprego convencional.

A questão que se coloca é se esse número de desempregados relativamente grande no Brasil traduz um ritmo de atividade econômica menor no Brasil do que no Chile em 2006, ou se deve ser atribuído à menor estabilidade dos vínculos de emprego no Brasil que faz com que em todo momento um número muito grande de pessoas estejam desempregadas por estarem circulando entre empregos assalariados diferentes. Não temos uma observação direta dessa maior desestruturação do mercado de trabalho no Brasil, mas considerando os homens adultos, a proporção dos que tendo emprego assalariado contribuem para a Previdência Social é bastante maior no Chile do que no Brasil (85,2% e 77,0% respectivamente).

No caso das mulheres adultas, a diferença de tamanho relativo no mercado de trabalho em favor do Chile é bem menor que no caso dos homens adultos e a taxa de desemprego convencional aponta a maior expressão relativa do desemprego no Brasil (10,0% no Brasil e 7,8% no Chile). A composição do emprego assalariado das mulheres adultas, entretanto, é diferente nos dois países. A participação do serviço doméstico remunerado no emprego feminino adulto é de 26,2% no Brasil e 18,1% no Chile e a frequência relativa dos empregos com contribuição para a Previdência Social é muito maior no Chile, tanto no emprego doméstico (44,4% e 31,0% respectivamente) quanto no emprego de estabelecimento (85,7% e 78,4% respectivamente).

É então provável que também no caso das mulheres adultas, uma parte maior do desemprego no Brasil possa ser atribuída à menor estruturação do mercado de trabalho. A menor estruturação da compra-venda do trabalho faz com que uma menor fração dos empregos tenha vínculo estável e o maior deslocamento de pessoas entre empregos leva a se ter, a cada momento, maior número de desempregados.

No caso da força de trabalho juvenil nos dois países, o tamanho relativo do mercado de trabalho é maior do que para a população ativa adulta, como indica a maior participação do emprego assalariado na ocupação dos jovens. Porém, no Brasil, somente dois terços dos homens jovens ocupados tem emprego assalariado e 56% desses empregos contribuem para a previdência social enquanto no Chile mais de 5/6 dos homens jovens ocupados tem emprego assalariado e 72,7% desses empregos contribuem para a Previdência Social.

Tabela 6

Absorção da PEA de 15 a 24 e 55 e mais anos conforme posição na ocupação e sexo - Brasil e Chile, 2006

Posição na Ocupação	Homem 15 a 24		Mulher 15 a 24		Homem 55 e mais		Mulher 55 e mais	
	Brasil	Chile	Brasil	Chile	Brasil	Chile	Brasil	Chile
Empregador	1,0	0,3	0,6	0,4	11,2	6,3	4,9	4,2
Conta própria	10,5	9,1	8,2	7,1	50,2	35,3	34,5	33,7
Não remunerado	12,0	1,2	9,6	1,2	1,2	0,6	14,2	1,3
Emprego c/carteira	36,6	61,0	37,3	57,7	19,3	43,3	22,2	27,1
Emprego s/carteira	28,3	23,0	25,2	18,9	9,4	10,5	7,4	6,6
Doméstico c/carteira	0,2	0,1	1,9	3,1	0,5	0,1	4,1	7,8
Doméstico s/carteira	0,5	0,0	15,6	3,5	1,1	0,1	11,4	11,4
Ignorado	10,9	5,3	1,6	8,1	7,1	3,8	1,3	7,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CASEN - Chile, IBGE - PNAD, Brasil

No caso da absorção de mulheres jovens é pequena a diferença entre os dois países na participação do mercado de trabalho (80,0% no Brasil e 83,2% no Chile), mas o perfil do emprego assalariado dessas jovens é diferente nos dois países. No Chile o emprego doméstico responde por somente 7,9% do emprego assalariado das jovens enquanto no Brasil esta proporção é de 21,9%. Ao mesmo tempo, a fração de empregos assalariados das jovens que contribuem para a Previdência Social é muito maior no Chile que no Brasil, tanto para o emprego doméstico (47,0% e 10,9% respectivamente) quanto para o emprego de estabelecimento (71,3% e 59,9% respectivamente).

Já na absorção da população ativa mais idosa, a participação do mercado de trabalho é bem menor nos dois países, mas no Brasil essa participação é muito pequena, especialmente no caso dos homens com mais de 55 anos de idade. Para esses homens com mais de 55 anos de idade, o emprego assalariado ocupa somente 30,3% dessas pessoas ativas idosas no Brasil enquanto no Chile essa mesma proporção é de 54%. A frequência relativa desses empregos assalariados de homens idosos que contribui para a Previdência Social é de 65,3% no Brasil e 80,4% no Chile. A diferença entre os dois países na taxa de desemprego convencional para homens idosos é pequena (3,9% no Brasil e 3,5% no Chile), mas a taxa de desemprego do mercado de trabalho é claramente maior no Brasil (11,7% e 6,4%, respectivamente).

No caso da absorção das mulheres ativas com mais de 55 anos, a participação do mercado de trabalho é de 45,1% no Brasil e 52,9% no Chile. A frequência de empregos domésticos nesses empregos assalariados de mulheres idosas é parecida nos dois países (34,4% no Brasil e 36,3% no Chile), mas a proporção desses empregos femininos de pessoas idosas que contribuem para a Previdência Social é bem maior no Chile, tanto para empregos de estabelecimento (75,0% no Brasil e 80,4% no Chile) quanto no emprego doméstico (26,5% e 40,6% , respectivamente). Também no caso das mulheres idosas a taxa de desemprego convencional é parecida nos dos países (3,9% no Brasil e 3,3% no Chile), mas a taxa de desemprego do mercado de trabalho é um pouco maior no Brasil (8,2% e 6,1% respectivamente).

Conclusão

Brasil e Chile são dois países em desenvolvimento da América Latina com relativo sucesso na inserção recente na economia global. Os dois países, entretanto, diferem bastante quanto ao grau de estruturação do mercado de trabalho. A comparação desses dois países quanto a condição de atividade da população e a posição na ocupação das pessoas ocupadas permitiu revelar algumas das implicações do fato do Brasil ter um mercado de trabalho muito pouco estruturado.

Para a estruturação do mercado de trabalho é muito importante a regulação pública da atividade econômica. É preciso que o poder público cuide do cumprimento das exigências que são necessárias para que ocorra a atividade econômica. De modo que a estruturação desta atividade não se baseie na geração de ocupações precárias fundadas seja na força de trabalho da própria família ou na contratação irregular de trabalho assalariado. O desenvolvimento da economia deve ser capaz de gerar oportunidades suficientes para a absorção adequada de toda a população em empregos com vínculo estável e que cumpram com todas as exigências necessárias, para começar pela contribuição para a Previdência Social.

Para que o desempenho da economia absorva adequadamente a população ativa é importante que se cuide estabelecer o momento correto de entrada e saída do mercado de trabalho. Atualmente dada as condições de produtividade da economia em desenvolvimento é possível retardar a entrada do jovem no mercado de trabalho e garantir a retirada em condições socioeconômicas razoáveis das pessoas que ultrapassam determinados limites de idade. Para que a entrada no mercado de trabalho ocorra com maior idade é importantíssimo que o país disponha de um razoável sistema educacional que garanta para toda a população concluir não somente o ensino fundamental mas também o ensino médio.

Bibliografia

ABRAMO, L. Desigualdades e discriminação de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro e suas implicações para a formulação de uma política de emprego. SEMINÁRIO NACIONAL DE POLÍTICA GERAL DE EMPREGO. NECESSIDADES, OPÇÕES, PRIORIDADES. Brasília: OIT, 9 e 10 de dez. 2004.

BALTAR, P. Emprego, políticas de emprego e política econômica no Brasil. Escritório da OIT no Brasil. - Brasília: OIT, 2010 1 v. (Série Trabalho Decente no Brasil; Documento de trabalho n.2). Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/>.

CACCIAMALI, M. C. A composição do mercado informal de trabalho e o papel do mercado de trabalho na redução da pobreza. São Paulo: Fipe, 2002. (Convênio Fipe, MTE, Tema 52).

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICAS, INE. Chile: Proyecciones y Estimaciones de Población. Total País. 1950-2010. INE,

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA, IPEA. PNAD 2008: Primeiras Análises. Demografia, Trabalho, Previdência. IPEA, Outubro de 2009.

KREIN, J. D.; PRONI, M. Economia informal: aspectos conceituais e teóricos. Escritório da OIT no Brasil. - Brasília: OIT, 2010 1 v. (Série Trabalho Decente no Brasil; Documento de trabalho n.4). Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/>.

LEONE, E. T. O perfil dos trabalhadores e trabalhadoras na economia informal. Escritório da OIT no Brasil. - Brasília: OIT, 2010 1 v. (Série Trabalho Decente no Brasil; Documento de trabalho n.3). Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/>.

MACHADO DA SILVA, L. A. A (des)organização do trabalho no Brasil urbano. Revista São Paulo em Perspectiva. Vol. 4, nº 3-4. São Paulo, SEADE, 1990.

MORETTO, A. J. Políticas de emprego e sua contribuição à redução da informalidade e discriminação no mercado de trabalho brasileiro: a experiência recente. Escritório da OIT no Brasil. - Brasília: OIT, 2010, 1 v. (Série Trabalho Decente no Brasil; Documento de trabalho n.1). Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/>.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. Manual de Capacitação e Informação sobre Gênero, Raça, Pobreza e Emprego: Acesso ao trabalho decente. Brasília: OIT, 2005. Módulo 3. Disponível em:
<<http://www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?fileId=209>>. Acesso em: dez. 2007.